



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 320/2021**

Guaíba, 21 de maio de 2021.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 015/2021** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 089/2021**, apresentado pelo **Vereador Cristiano Eleu – Republicanos**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**O Vereador que esta subscreve, solicita à mesa diretora que após os trâmites legais, envie correspondência ao Executivo Municipal para que seja realizada a possibilidade de junto com empresas privadas, o projeto de Revitalização e Balneabilidade do açude que se localiza no bairro Pedras Brancas, podendo ser realizado sem custos para os cofres público do Município.**

Informamos que existe no Município estudo socioambiental, com opções de ocupação da área pública em torno do açude da Pedras Brancas, a curto, médio e longo prazo, em sua Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Através do seu Departamento de Planejamento e Gestão Territorial irá elaborar projeto urbanístico e paisagístico de revitalização e recuperação da área usando como programa de necessidades inicial o estudo supra mencionado.

REQ 068/2021 - AUTORIA: Ver. Cristiano Eleu  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 014747 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2533EA0A457CB70D6DAD7CCF64CFDE2E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

O prazo mínimo para o desenvolvimento deste projeto é de 2 anos, considerando a necessidade de recursos financeiros para execução de levantamento topográfico e ambiental, bem como para atualização do socioambiental com a comunidade. No prazo dado ainda deve ser considerado os aspectos relativos a Pandemia da Covid-19.

Após a elaboração de anteprojeto será levado à discussão com a comunidade após a apresentação ao proponente.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**João Collares**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS**

REQ 068/2021 - AUTORIA: Ver. Cristiano Eleu  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 014747 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2533EA0A457CB70D6DAD7CCF64CFDE2E

